



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

126

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

Fls. 02

4.- O credenciamento do visitante para ingressos às dependências previstas no item anterior será feito mediante:

- O recibo de pagamento da taxa estabelecida;
- uma xerocópia da carteirinha social do associado apresentante autenticada pela Secretaria da A.E.S.J.;
- um documento que identifique o visitante;

§ Unico:- a xerocópia do item "B" acima prevista poderá ser providenciada gratuitamente em nossa Secretaria, que fará a autenticação no ato.

5.- Os visitantes se sujeitarão, sob a responsabilidade solidária dos sócios apresentantes, a todos as regras e regulamentos a que se obrigam os participantes de nosso quadro social, além das condições específicas a eles estabelecidas:

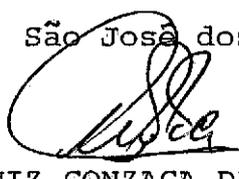
6.- Os direitos de frequência desta Portaria não aplicam às atividades sociais da entidade tais como: brincadeiras dançantes; bailes carnavalescos ou não, jantares dançantes, etc. Para esses casos, a frequência se fará de acordo com as condições e taxas aplicáveis a cada evento.

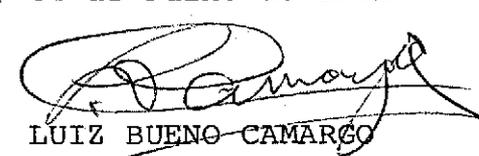
7.- As providências para credenciamento do visitante temporário previstas nesta Portaria, deverão ser solicitadas, previamente pelo sócio apresentante, exclusivamente em nossa Secretaria, à Av. São José, nº 833, no horário comercial.

8.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário, e terá seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 1.983.

São José dos Campos, 04 de Julho de 1983


MAURICIO PENELUPPI
Presidente


LUIZ GONZAGA DA SILVA
1º Diretor Finanças


LUIZ BUENO CAMARGO
1º Secretario